

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSID

Consórcio Multifinalitário

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

Decreto Nº001/2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de licitação (COPEL) do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

O Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia, senhor Termosires Dias dos Santos Neto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº8.666/93, e

Considerando a necessidade de racionalizar e agilizar os procedimentos administrativos com vistas à aquisição de materiais de consumo, permanentes, equipamentos, contratações de obras e serviços;

Considerando o interesse da atual gestão em reduzir custos e aperfeiçoar os mecanismos de controle e eficiência.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica criada a **Comissão Permanente de Licitação (COPEL)** para a realização dos procedimentos administrativos destinados à contratação de obras e serviços de qualquer natureza, compras de bens de consumo e permanente destinados a utilização no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste da Bahia, com recursos oriundos de qualquer fonte.

Artigo 2º- Para dar cumprimento ao disposto no artigo 1º deste Decreto, a **Comissão Permanente de Licitação (COPEL)** será composta de um Presidente e dois membros titulares com os respectivos suplentes, a seguir designados:

Presidente- **Tatiane Melo Ferreira**

Primeiro Membro Titular- **Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno**

Segundo Membro Titular- **Rosimere Bezerra Feliciano**

Artigo 3º- Fica determinado que na ausência justificada do Presidente desta COPEL, o primeiro membro titular poderá substituí-lo automaticamente, bem como os membros titulares serão substituídos pelos respectivos suplentes.

Artigo 4º- Os Servidores designados por este Decreto desempenharão as suas atribuições, concomitante com as de seus respectivos cargos.

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se em 02 de Janeiro de 2019.

Barreiras- Ba, 02 de Janeiro de 2019.

Termosires Dias Dos Santos Neto
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Multifinalitário

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

PORTARIA Nº 002 /2018- 02 de janeiro de 2019.

“Designa a Pregoeira Oficial e sua equipe de Apoio para a realização de Pregões Presenciais e Eletrônicos, no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia- CONSID, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o **Sra. Tatiane Melo Ferreira**, para o cargo de Pregoeira Oficial deste Consórcio.

ART.2º Ficam designados os servidores **Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno e Rosimere Bezerra Feliciano**, para compor a Equipe de Apoio na realização dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia;

Art. 3º As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia, 02 de Janeiro de 2019.

TERMOIRES DIAS DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE DO CONSID

Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

considadm@gmail.com